



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 09.555.113/0001-28

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI-ME, CNPJ 17.179.216/0001-69

Contrato: 20210268

JUSTIFICATIVA

Considerando o bom atendimento nos serviços de consultoria e acessória técnica em contabilidade pública, que resulta no funcionamento administrativo do Fundo Municipal de Educação, acompanhando e atendendo nas demandas especiais referente a execução técnica da contabilização orçamentaria e financeira.

Considerando que pelo fato da empresa já possuir anos de serviços prestados e até o momento ter mantido sua capacidade técnica, não havendo nada que desabone sua conduta nas suas prestações de serviços e atendimento a todas as solicitações por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Clausula sexta do Contrato 20210268, firmado através do Processo de Inexigibilidade 6/2022-001, sendo Contratada a Empresa MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI-ME, CNPJ 17.179.216/0001-69 e contratante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 09.555.113/0001-28.

Considerando a praticidade e facilidade nos serviços técnicos em contabilidade pública, visando acompanhar e atender as demandas referente a execução, orçamentaria-financeira atendendo as normativas das instituições no âmbito federal, estadual e municipal e Tribunais de contas.

Justifico neste o aditivo para prorrogação de prazo do contrato 20210268, firmado através da empresa citada acima para atendimento organizacional: Contratos Licitatórios e demais documentos referentes a Solicitações de Empenhos, Emissão de Notas de Empenhos, Liquidações, Ordem de Pagamento, Resumos e Razões contábeis e Controle dos Orçamentos, Observando rigorosamente as normas legais que regulamenta a prestação de serviço no âmbito administrativo técnico contábil da administração pública municipal.

Novo Repartimento – Pará, 22 de novembro de 2022

Atenciosamente,

Elenilton da Cruz Araujo
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 0004/2021

Marlon Corrêa Santos
Sec. Mun. de Educação Adj.
Portaria N° 1110/2022 -GP